



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Avenida Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista

CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista - SP - Fone: (18) 3361-9100

### TERMO ADITIVO 11/2022, DO TERMO DE FOMENTO Nº 8/2022 CELEBRADO ENTRE A MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA - APAE

Pelo presente TERMO ADITIVO 11/2022, DO TERMO DE FOMENTO, de um lado a **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), CPF [REDACTED] e pelo(a) Diretor(a), Sr(a). CATIA APARECIDA DA SILVA, CPF [REDACTED], doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA - APAE**, representada pelo(a) Dirigente Sr(a). Hermes Rogério Vieira Silva, CPF [REDACTED]; doravante designada simplesmente OSC, resolvem firmar o presente, conforme as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará de 01/08/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.0032 Proteção Social de Média Complexidade

08.243.0032.2063.000 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades

3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4.4.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01 - Fonte de Recurso Municipal

Valor R\$ 2.393,48

#### CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

O valor global do instrumento para o período pactuado será de R\$ 2.393,48 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

BB 001/ AG 0105/ CC 3 [REDACTED] 9 M Municipal

R\$ 112.384,21

#### CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

Tem como gestor desta parceria o Sr(a). CATIA APARECIDA DA SILVA, CPF [REDACTED]

#### CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

Aditamento do Termo de Fomento para adicionar o valor previsto neste instrumento, solicitado pela OSC e ratificado pelo(a) Gestor(a) da Parceria, para custeio dos Jogos Regionais entre APAEs, a ser realizado no Município, conforme documentação de instrução do processo digital na Plataforma SICONVINHO.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Avenida Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista

CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista - SP - Fone: (18) 3361-9100

as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista, 08 de Agosto de 2022.

---

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

---

**HERMES ROGÉRIO VIEIRA SILVA**

Dirigente

---

**CATIA APARECIDA DA SILVA**

Diretor(a)

---

**ANTÔNIO MARCOS MONTAI MESSIAS**

Testemunha 1

---

**THAÍS FERNANDA FRAQUIM**

Testemunha 2



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## ANEXO RP 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Paraguaçu Paulista - APAE

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°:** 8/2022

**OBJETO:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

#### **ADVOGADO(S):**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estarão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Paraguaçu Paulista, 08 de Agosto de 2022.

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR:**

Nome: ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Hermes Rogério Vieira Silva

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

#### **Responsáveis pelo repasse e/ou Parecer Conclusivo:**



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR:**

Nome: Catia Aparecida da Silva

Cargo: Diretora

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Responsáveis pela prestação de contas:**

#### **PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Evandro de Azevedo Canevari

Cargo: Contador

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEFÉ-32C0-50DB-5EE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO TAKASHI SASADA (CPF 099.XXX.XXX-42) em 08/08/2022 16:35:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ THAÍS FERNANDA FRAQUIM (CPF 405.XXX.XXX-52) em 08/08/2022 16:55:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HERMES ROGÉRIO VIEIRA SILVA (CPF 249.XXX.XXX-93) em 09/08/2022 08:57:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVANDRO DE AZEVEDO CANEVARI (CPF 264.XXX.XXX-84) em 09/08/2022 10:41:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ EVANDRO DE AZEVEDO CANEVARI (CPF 264.XXX.XXX-84) em 09/08/2022 10:46:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS (CPF 107.XXX.XXX-85) em 09/08/2022 11:20:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CATIA APARECIDADA SILVA (CPF 131.XXX.XXX-60) em 09/08/2022 11:30:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://institutogov.1doc.com.br/verificacao/CEFE-32C0-50DB-5EE4>